



PREÇOS

Controle do CIP, pouca vantagem para o consumidor?

Como os cereais e a carne não estão incluídos na nova portaria do CIP que limita os aumentos de 299 produtos a 80% da variação da ORTN, não se deve esperar que o controle de preços pretendido pelo governo consiga grandes vantagens para o consumidor. A opinião é de Silvio Luís Bresser Pereira, diretor do Grupo Pão de Açúcar.

Silvio Luís explicou que, "com a Portaria nº 13 do CIP, já havia sido divulgada uma enorme lista de produtos que só poderiam ser reajustados até o limite de 90% da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) para vigorar somente até agosto próximo".

O governo apostava que neste mês todos os efeitos da última maxidesvalorização (ocorrida em fevereiro) já estariam absorvidos. Assim, a Portaria nº 13 cumpriria esse objetivo, de evitar os aumentos súbitos em função da máxi, e o governo não precisaria mais continuar insistindo no tabelamento de aqueles produtos.

O diretor do Grupo Pão de Açúcar afirmou que "a máxi não foi acompanhada, entretanto, de imediato, pelos reajustes dos combustíveis e do trigo, como se esperava, reajustes esses que só vieram a ocorrer recentemente, gerando nova pressão inflacionária, principalmente sobre os preços dos alimentos, e justificando, por sua vez, a nova tabela anunciada pela Portaria nº 16, que deve servir para tentar diluir o impacto daqueles reajustes".

Óleo de soja

O executivo do setor de abastecimento prevê problemas com o abastecimento do óleo de soja, produto essencial de grande consumo, incluído no tabelamento.

Ao anunciar o tabelamento desse item na Portaria 13, o governo já havia recebido as pressões dos produtores de óleo de soja, que deverão continuar reclamando pela liberação dos preços. Já temos no momento uma deficiência de abastecimento do item nas praças de São Paulo e Rio, principalmente nas cadeias menores de supermercados. Essa falta ainda não é generalizada, mas, se o governo não liberar os preços em breve, teremos, já nessa primeira quinzena de julho, o agravamento da escassez.

Detergentes, sabonetes e pasta de dente, são outros itens de consumo básico incluídos no tabelamento do CIP. Silvio Luís lembra que "os detergentes já sofreram aumentos extraordinários durante o mês de março, logo após a maxidesvalorização do cruzeiro, pois dependem em parte, para sua composição, de matéria-prima importada (derivados do petróleo).

Ele fala em "sacrifícios das empresas" com o tabelamento, já que os 80% são aplicados sobre uma ORTN expurgada, devendo resultar em aumentos autorizados pelo CIP muito abaixo dos índices inflacionários reais.

Silvio Luís Bresser Pereira não tem dúvidas de que muitas empresas vão entrar com processos junto ao CIP, para demonstrar que estão tendo custos de produção superiores aos índices de reajuste permitidos pelo órgão. "Deveremos ter uma avalanche de pedidos nesse sentido, até porque as portarias do CIP permitem esse tipo de reavaliação", disse.

Queixas da indústria

Para o presidente da Fiesp, Luiz Eulálio Bueno Vidal Filho, os setores industriais que dependem de matérias-primas cujos reajustes foram superiores à ORTN devem receber imediatamente um tratamento excepcional do Conselho Interministerial de Preços. A opinião foi manifestada aos presidentes de sindicatos, na reunião mensal realizada ontem.

Luis Eulálio disse acreditar, após contato mantido, pela manhã, com o secretário Milton Dallari, da Seap, que dentro de, no máximo, 60 dias e, no mínimo, 30, deverá ocorrer a liberação de alguns setores. Provavelmente, isso deverá ocorrer em agosto e acredita-se que existe a intenção de que se tenha de volta o parâmetro dos 90% da ORTN para os reajustes de preços, até outubro ou novembro.

Já o empresário Paulo Vellinho, vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria, disse que a portaria do CIP "poderá agravar a descapitalização que a empresa nacional já vem sofrendo e, em consequência, elevar o desemprego".